



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 540/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 336/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 336/2021, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de agosto de 2021.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br